

Aprovado em 10/8/1972.

PROCESSO : CEE. N° 843/70
INTERESSADO: FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE TAUBATÉ
ASSUNTO : Prorrogação do contrato do Professor José Henrique Morgado de Abreu, Disciplina de Planejamento.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA

VOTO

HISTÓRICO:

Trata-se de simples renovação do contrato de Instrutor de Ensino José Henrique Morgado de Abreu para a disciplina de Planejamento - 4ª série - Em 18 de novembro de 1970 seu currículo já foi apreciado e devidamente aprovado por esse CEE e aprovado. (fls. 27).

CONCLUSÃO:

Nada há pois a opor a renovação do contrato, como pede o Sr. Diretor da Faculdade de Serviço Social de Taubaté, nas disposições vigentes.

São Paulo, 24 de março de 1972.

a) Conselheiro Pe. Aldemar Moreira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiro: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da câmara do Ensino do Terceiro Grau.

Em 10 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente